Ata da décima oitava sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 08 de maio de 2000.

Às vinte horas do dia oito de maio de Dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Domínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Arlindo Paulino da Silva, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique, Luiz Antonio de Araujo Filho, Ronaldo de Araujo, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura das Atas das sessões anteriores que depois de lidas e apreciadas pelos vereadores presentes foram as mesmas postas em votação sendo as aprovadas por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 45/00, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares até o limite de R$1.225.900,00 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais) para fins que especifica. Este

Projeto de Lei foi devolvido ao Poder Executivo no dia 10/04/00 para que fosse esclarecido quais dotações seriam suplementadas e remanejadas, e retornou a esta casa no dia 24/04/00. Projeto de Lei nº 47/00 Que autoriza o Poder Executivo Municipal alienar caminhoneta pertencente ao patrimônio público e dá outras providências, Requerimentos nºs 11 e 12/00 de autoria dos vereadores Carlos José da Costa Araujo e Benedito Nilton Henrique. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 11/00 Ocupou a Tribuna Carlos José dizendo que este requerimento é um apelo ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja feito a doação de posse do Grupo Nossa Senhora das Graças localizado no conjunto Costa e Silva, pois o mesmo não funciona a mais de dois anos e se encontra praticamente abandonado, e a Associação dos moradores do conjunto Costa e Silva desejam receber esta doação para fazerem uma capela e instalar a sede da Associação. Ocupou a tribuna Manoel Medeiros dizendo que é muito justo este requerimento mas não entendo o porque da desapropriação quando se pode ser uma doação. Não havendo mais discussão o Presidente encaminhou o referido requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte. Em discussão o Requerimento nº 12/00 Ocupou

a tribuna o vereador Benedito Nilton Henrique dizendo que seja feito veemente apelo ao Exmo Sr Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior Prefeito Municipal no sentido de que seja feito a restauração dos calçamentos das ruas: Boa Vista e Vereador Luiz Martins de Carvalho. pois devido as fortes chuvas que tem caído em nosso municipio tem danificado os calçamentos. Não havendo mais discussão o Presidente encaminhou o requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte. O Presidente encaminhou para o Presidente da comissão de Finanças e Orçamento o vereador Arlindo Paulino, os Projetos de Leis nºs 45 e 47/00 para emitir Parecer. Sequenciando a sessão o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna Luiz Antonio, fazendo denuncia contra a Direção da Cagepa, pois a mesma vem fazendo cobranças absurdas de contas do ano de 97, quando sabemos que a 4(quatro) anos passamos por uma grande seca diante do exposto requeira a Casa Após ouvido o Plenario na forma Regimental que seja aprovado Voto de Repúdio contra a Direção da Cagepa devido a este ato absurdo. O Presidente colocou em discussão o Requerimento verbal. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade parabenizando o vereador Luiz Antonio pela coragem de fazer esta denuncia, pois sabemos que a Cagepa vem praticando irresponsabilidades, imoralidades e falta de respeito a população

stabaianense, fazendo este tipo de cobrança quero dizer que acho inadmissivel por conta de que quando passamos pelo longo periodo sem água nas torneiras, esse acontecimento foi motivo de vários debates nesta casa pedindo solução, e quando chegava água além da água ser imprestavel para qualquer tipo de uso, em alguns bairros não chegava era seca total, como é que agora a cagepa está cobrando um serviço que não prestou? Peço o meu incorporamento a este requerimento, e sugiro a Presidencia desta casa que faça divulgação em carro de som e na imprensa falada e escrita repudiando este acontecimento. O vereador Carlos José parabenizou o autor do requerimento e solidarizou-se ao mesmo. O vereador Dilton Pereira tambem solidarizou-se a este requerimento e pediu para que se tornasse coletivo. Ocupou a tribuna Manoel Medeiros, solidarizando-se ao requerimento e dizendo que não é admissivel um ato arbitrario deste. Em seguida o Presidente convidou o vice Presidente para ocupar a Presidencia e ocupou a tribuna dizendo que não se admite esse tipo de cobrança mesmo porque não havia água o que deveria ser feito era convocar para vir a esta casa o responsável pela Direção da Cagepa para prestar esclarecimentos com relação a estas cobranças.

Quanto a Ação judicial é só enviar a denúncia ao Ministério Público para que tome as devidas providências. Retornando a presidência e não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação o requerimento que tornou-se coletivo e consequentemente aprovado por unanimidade. Continuada franqueada a palavra o Vereador Manoel Medeiros requereu a Casa Após Ouvido Plenário na forma Regimental, no sentido de que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal para melhoria na Rua do Jucuri que se encontra praticamente intransitável se possível uma terraplenagem. O Presidente colocou o requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando o orador fez uma denúncia contra o secretário da saúde do Estado com relação ao pouco caso dado aos casos confirmados da doença meningite. Dante disto requeriu a Casa Após ouvido Plenário na forma Regimental que seja enviado ofício ao Ministro da Saúde e ao Secretário da saúde do Estado no sentido de que seja feita uma campanha de vacinação contra meningite em todo Estado da Paraíba. O Presidente colocou em votação o requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. O vereador Arlindo Paulino disse que ouviu atentamente os pronunciamentos e os Requerimentos apresentados nesta noite, isso demonstra a nossa união em prol das causas do povo. Quero paralenizar a presença em massa dos nobres vereadores, quero dizer e paralenizar o Presidente desta casa pela forma de como presidiu a sessão solene. Não havendo mais quem quiso se fazer uso da palavra, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia que constou do Requerimento nº 09/00 não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de maio de 2000

[illegible]
[illegible]
Manoel [illegible]
Arnaldo Trajanos de Araujo
[illegible]
[illegible]
João Rodrigues Duré
Arlindo Paulino da Silva
[illegible] C. Pereira
[illegible]
Luiz Antonio de Araujo Filho

Ata da décima nona sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 10 de maio de 2000.

Às vinte horas do dia dez de maio de Dois mil, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, Ronaldo de Araújo, João Rodrigues Duré, José de Assis Mello, Francisco de Assis Damaceno, Luiz Antonio de Araújo Filho, Ailton Pereira da Costa, Arnaldo Trajano de Araújo, Antonio Carlos Pereira e Orlindo Paulino da Silva O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou do Ofício GP4 nº 85/00 encaminhando o Projeto de Lei nº 48/00 Que dispõe sobre o Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, em caráter de urgência urgentíssima, e o próprio Projeto de Lei Após a leitura do expediente O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 48/00 para emitir Parecer Em seguida O Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma O Presidente comunicou que se encontra na ordem do dia para apreciação o Requerimento nº 11/00, mas não será votado o pedido do autor, ficando para a próxima sessão. Não havendo mais nada a tratar O Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 10 de maio de 2000.